



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

REQUERIMENTO

Nº 320/85

Procedeu-se a respeito

na das Sessões, 22 de 10 de 1985.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Considerando a Viação Danúbio Azul Ltda., possui linha de ônibus de transportes coletivos entre Pirassununga à São Paulo;

Considerando que os usuários desta linha, estão descontentes com a empresa pelo fato da desnecessária demora dos coletivos nos pontos de parada do referido trajeto e pelo lamentável estado de conservação, limpeza e conforto dos veículos;

Considerando que a distância Pirassununga-São Paulo, 210 Km, entendemos que não há necessidade do ônibus quando linha direta, parar para descanso e lanche;

Considerando que chegou ao nosso conhecimento/extra-oficialmente, que foram deslocados os melhores veículos da empresa, desta para outra linha.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio do presente a direção da Viação Danúbio Azul Ltda., no sentido de estudar a possibilidade de reduzir as paradas dos veículos no referido percurso/ e limitar o seu tempo e ainda, recolocar veículos melhores na linha.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1985.

*[Handwritten signature]*  
José Carlos Macini

*[Handwritten signature]*  
"Vick"

*[Handwritten signature]*  
Lúcia

*[Handwritten signature]*  
Ept. Yamellu

*[Handwritten signature]*  
Gustavo Amundara